



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

PORTARIA INTERNA Nº 003/2022

**“RETIFICA PORTARIA 001/2022 QUE
INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL
JULGADORA DO EDITAL Nº 001/2022 –
“PROCESSO ELEITORAL COMDIMU
BIÊNIO 2022/2024”.**

Considerando a Lei Municipal de nº 560/2006, que “Reestrutura e Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências”.

Considerando Lei Estadual de nº 7.762 de 24 de maio de 2004, “Revoga a Lei nº 5.533, de 15.12.1997, reestrutura e moderniza o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo – CEDIMES, e dá outras providências.

Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santos.

Art. 1. Institui a Comissão Julgadora, para seleção das Entidades que atuam em prol dos direitos da mulher no município de São Mateus – ES, inscritas no Processo de Seleção para composição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIMU.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARCELLY MIRANDOLA DUARTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

REPRESENTANTES DO PODER GOVERNAMENTAL

(INDICADOS DE CADA PASTA)

RAMONA BOA CEZANA

JHENNIFFER C. MATOS DOS SANTOS RUSSINE

FLAVIANE LOPES FRANCISCO

Art. 2. Considerando a necessidade de participação da Sociedade Civil no processo eleitoral, por liberalidade, fica autorizado o acompanhamento por representantes da Sociedade Civil, a serem indicadas pelas entidades interessadas.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

(DUAS INDICAÇÕES – SOCIEDADE CIVIL)

Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus,
ES, aos 03 (três) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


MARINALVA BROEDEL M. DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 13.403/2021